

Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br
do município



**Município de
Sete Barras**

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 700

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.613/2026

22 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de **133.000,00** (cento e trinta e três mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60	20.000,00
10.1220003.2027 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	142	8.000,00
10.3010004.2028 - Manut. Dos Serviços da Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165	40.000,00
12.1220013.2034 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	301	3.000,00
12.3610015.2040 - Manut. dos Serviços 30% - Fundamental Anos Iniciais		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	325	17.000,00
12.3650014.2037 - Manutenção dos Serviços 70% - Pre Escola		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	369	10.000,00
12.3650014.2038 - Manutenção dos Serviços 30% - Pre Escola		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	382	26.000,00
13.3920023.2016 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Cultura		
3.3.90.30 - Material de Consumo	395	4.000,00
18.5420020.2013 - Manutenção dos Serviços Públicos - Meio Ambiente		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	421	5.000,00
Total		133.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo anterior, correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.30 - Material de Consumo	57	20.000,00
10.1220003.2027 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144	48.000,00
12.1220013.2034 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	297	3.000,00
12.3610015.2039 - Manut. dos Serviços 70% - Fundamental Anos Iniciais		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	322	17.000,00
12.3650014.2037 - Manutenção dos Serviços 70% - Pre Escola		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	10.000,00
12.3650014.2038 - Manutenção dos Serviços 30% - Pre Escola		
3.3.90.30 - Material de Consumo	376	26.000,00
27.8120022.2015 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Esporte e Lazer		
3.3.90.30 - Material de Consumo	414	4.000,00
20.6060020.2012 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	429	5.000,00
Total		133.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026 e do Plano Plurianual - PPA 2026 a 2029.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 22 de abril de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 1.614/2026

28 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de **241.500,00** (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2046 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	8	3.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção das Demandas do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29	6.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	52	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60	51.000,00
10.3010004.2028 - Manut. dos Serviços da Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	156	2.000,00
12.1220013.2034 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	298	42.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	301	5.000,00
12.3610012.2033 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315	4.000,00
27.8120022.2015 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Esporte e Lazer		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417	28.000,00
18.5420020.2013 - Manutenção dos Serviços Públicos - Meio Ambiente		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420	55.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425	40.000,00
13.3920023.2016 - Manutenção dos Serviços de Apoio - Cultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	397	5.000,00
Total		241.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo anterior, correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2046 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	5	27.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção das Demandas do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.30 - Material de Consumo	27	30.000,00
04.1220002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50	500,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	58	51.000,00
04.1230002.2048 - Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.30 - Material de Consumo	86	11.000,00
04.1210018.2007 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	96	11.000,00
10.3010004.2028 - Manut. dos Serviços da Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152	2.000,00
12.1220013.2034 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	289	42.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	297	5.000,00
12.3610012.2033 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	312	4.000,00
20.6060020.2012 - Manutenção dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	428	55.000,00
Total		241.500,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026 e do Plano Plurianual - PPA 2026 a 2029.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 28 de abril



de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2025

Ítalo Donizeth Costa Roberto, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado visando à contratação temporária e por tempo determinado de profissionais necessários à oferta de serviços públicos à população de Sete Barras, resolve:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Prefeitura Municipal de Sete Barras, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao setor de RH, portando todos os documentos exigidos no edital.

CLASSIF.	CANDIDATO	FUNÇÃO
2º	Maria Fernanda dos Santos Florêncio	Técnico de Enfermagem

Sete Barras, 20 de maio de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2026 PR-E Nº 010/2026 PROCESSO Nº 308/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: ULTRA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.382.417/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE (UMA) RETROESCAVADEIRA - CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 980157/2025. TRANSFEREGOV.BR Nº 050570/2025. contrato ass. 06/05/2026. Valor total R\$ 331.640,00 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais) Vigência 12 (dose) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2026 CP-O Nº 011/2026 PROCESSO Nº 336/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: EPE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.777.452/0001-72. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS/SP. contrato ass. 07/05/2026. Valor total R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais) vigência 12 (dose) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2026 CP-O Nº 012/2026

PROCESSO Nº 342/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.106.159/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO RIO PRETO - VILA JACÓ NO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS/SP. contrato ass. 07/05/2026. Valor total R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais) Vigência 12 (dose) meses.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: febd-fed2-0dc4-087f-fa



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 700, ano V, veiculado em 20 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR (CPF ***639868**) em 20/05/2026 às 16:51:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/febd-fed2-0dc4-087f-fa>